



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
 Manutenção - Hospital Geral do Estado - HGE - SESAB/HGE/DA/MANUTENCAO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Origem: Coordenação do Setor de Manutenção
Destino: Diretoria Administrativa / Diretoria Geral
Solicitação de autorização para contratação direta: Solicita-se a autorização para deflagração de processo de contratação direta, conforme parâmetros a seguir resumidos.
Objeto: Aquisição de bateria de Li-ion 14.8V para Desfibrilador Beneheart D3, marca Shenzhen Mindray, com código SIMPAS: 65.04.19.00126302-1.
Tipo de Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão Eletrônico. Registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação Art.75,inciso II da Lei nº 14.133/21 ☐ Inexigibilidade
Responsável pelo preenchimento deste documento: Gabriela Valois Matrícula: 92127819 Unidade Administrativa: Setor de Manutenção Data: 03/12/2025
Item previsto no PCA 2025: ☐ Sim ☒ Não Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais).
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação A bateria do desfibrilador BeneHeart D3 serve para fornecer energia de backup, garantindo que o aparelho esteja sempre pronto para uso, mesmo sem conexão à rede elétrica. Ela suporta o dispositivo em situações de emergência, permitindo a realização de choques (até 200 choques a 360 J) e o monitoramento contínuo por até 6 horas.
Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Ana Nery Brito

Coordenadora do Almoxarifado Central

Data Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Ubaldo Correia Teixeira

Coordenador do Setor de Manutenção

Roberto M L Ribeiro

Diretor Administrativo

Marcio Quintiliano da Fonseca

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Correia Teixeira, Coordenador Manutenção**, em 03/12/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Nery Santos De Brito Almeida, Coordenadora**, em 03/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mário Leony Ribeiro, Diretor Administrativo**, em 20/01/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Quintiliano Da Fonseca, Diretor Geral**, em 20/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128924714** e o código CRC **392B6A24**.